



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1010 , DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1412-1/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **DALMA CAMILA DAMASCENO SILVA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 6ª Vara Federal daquela Seccional, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA', written over the printed name and title.